

Elementos do pensamento político de Edgard Leuenroth e Hélio Negro para a construção de uma república anarquista no Brasil

Elements of political thinking by Edgar Leuenroth and Hélio Negro for the construction of an anarchist republic in Brazil

Cláudia Tolentino Gonçalves Felipe

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

E-mail: claudiatolentino.ufu@gmail.com

Resumo: Propõe-se explorar o projeto de sociedade anarquista presente no livro *O que é maximismo ou bolchevismo – programa comunista*, escrito por Edgard Leuenroth e Hélio Negro no ano de 1919. O artigo divide-se em três partes: a primeira volta-se para a solidariedade, a segunda para a estrutura do sindicato e a terceira para o sistema federalista e suas especificidades na anarquia proposta pelos autores.

Palavras-chave: Solidariedade. Sindicato. Federalismo.

Abstract: It is proposed to explore the project of anarchist society present in the book *O que é Maximismo ou Bolchevismo - programa comunista*, written by Edgard Leuenroth and Hélio Negro in 1919. The article is divided into three parts: the first turns to solidarity; the second to the structure of the union; and the third to the federalist system and its specificities in the anarchy proposed by the authors.

Keywords: Solidarity. Syndicate. Federalism.

O livro *O que é maximismo ou bolchevismo - programa comunista*, escrito pelos militantes anarquistas Edgard Leuenroth¹ e Hélio Negro (pseudônimo de Antônio

¹ Edgard Leuenroth foi um militante anarquista brasileiro. Participou de diversas organizações sindicais brasileiras e foi um dos principais porta-vozes dos trabalhadores em manifestações operárias ocorridas na cidade de São Paulo nas duas primeiras décadas do século XX. Tipógrafo e jornalista de profissão, fez da imprensa livre um eficaz instrumento de luta, tendo participação ativa em vários periódicos anarquistas tais como *A Terra Livre*, *A Lanterna*, *A Plebe*, *O Libertário*, entre outros. Ele participou da criação do Centro de Cultura Social de São Paulo em 1933, vinculado ao movimento anarquista, promovendo debates, palestras, exposições etc. Em 1944, fundou “A Nossa Chácara”, um espaço comunitário destinado ao encontro de anarquistas e simpatizantes para a discussão do pensamento libertário. Escreveu dois projetos de transformação da sociedade brasileira em uma sociedade anarquista, além de livros e diversos artigos para a imprensa alternativa. Para mais informações sobre Leuenroth, ver: Khoury (1988); Lopreato (2009, p. 202-220).

Candeias Duarte),² foi publicado em 1919 por meio de uma pequena editora libertária.³ Com uma linguagem simples e um conteúdo voltado para “os trabalhadores do Brasil”, o livro foi distribuído gratuitamente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Seu lançamento foi amplamente divulgado em diferentes jornais anarquistas: *A Plebe*, *O Combate*, *Voz do trabalhador*.⁴ Na “Explicação prévia” do livro, Leuenroth e Hélio Negro (1919, p. 03-04) mencionaram a simplicidade do livro, elaborado às pressas como desdobramento de um “desassossego de espírito”, como se pode constatar nas linhas seguintes:

destinando-se esta obra aos trabalhadores, toda a nossa grande satisfação seria cuidar do método da exposição, a clareza e a forma, sem sacrifício das ideias; mas isso não é possível sem tempo e sem perícia. Não nos falta a visão clara da organização social que propagamos; o que nos falta é o sossego de espírito e a arte de, em poucas palavras e em pouco tempo, expor a nossa doutrina.

Em menos de quinze dias, Leuenroth e Negro escreveram as 128 páginas que compõem o texto final. A urgência da publicação se justificava pela convicção dos autores quanto à iminência de um “instante decisivo”, que marcaria “um rumo novo na história da humanidade”. O fim da Primeira Guerra Mundial (1915-1918), a crise inflacionária que atravessava a sociedade brasileira e a ocorrência da Revolução de 1917 na Rússia, segundo eles, foram acontecimentos que conduziram o país a um novo começo: vivia-se um período pré-revolucionário, daí a urgência de tal publicação.

Há que se ressaltar que, ao final da década de 1910, o movimento operário brasileiro orquestrou agitações e manifestações libertárias nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Santa Catarina. A onda de movimentos contestatórios ocorrida no país assinalou o trabalho desenvolvido por militantes anarquistas em meio aos trabalhadores que saíam às ruas para protestar, exigindo melhores condições de vida e de trabalho. Eles fizeram greves e boicotes e resistiram de uma forma ou de outra às perseguições e violências policiais. O livro escrito pelos militantes Leuenroth e Negro foi gestado nesse contexto nacional de agitação social, tratando-se de uma tentativa de mostrar, sob o olhar libertário, as incongruências da sociedade capitalista brasileira e de apontar para a possibilidade de construção de uma nova sociedade.

² Antônio Candeias Duarte foi um tipógrafo português que emigrou ainda criança para o Brasil. Teve papel de destaque na imprensa anarquista, especialmente no jornal *A Plebe* no final da década de 1910. Participou de diversas greves e manifestações de caráter libertário, em destaque a greve geral de 1917, ocorrida na cidade de São Paulo. Já na década de 1920, abandonou a causa libertária e passou a apoiar o comunismo, sendo responsável pela edição e publicação de vários manifestos, livros e periódicos do Partido Comunista Brasileiro. Para mais informações sobre Candeias Duarte, ver: Hecker (2010).

³ Recentemente, o livro em questão foi republicado pela Editora Entremares: Leuenroth; Negro (2017).

⁴ Jornais alternativos de orientação anarquista que tiveram ampla circulação em meio ao proletariado brasileiro no início do século XX.

Em *O que é maximismo ou bolchevismo – programa comunista*, os autores dão forma a uma república⁵ anarquista no Brasil. Leuenroth e Negro ofereceram um conjunto de preceitos e princípios supostamente capazes de auxiliar na derrubada do capitalismo e na construção da anarquia. A estruturação dessa nova sociedade é descrita na parte final do texto. O plano proposto pelos autores baseia-se em pequenas associações denominadas “sindicatos comunais”, que deveriam ser articuladas a associações maiores, como as “federações comunais” e as “confederações gerais”. O trabalho seria a base comunitária dessas organizações, que se responsabilizariam pela produção e distribuição dos bens entre os membros da sociedade. No texto elaborado pelos militantes, são afirmados os objetivos libertários de orientar e contribuir com a supressão da exploração do homem pelo homem e de assegurar a liberdade e o bem-estar de todos. Para tanto, é projetada uma nova maneira (baseada na autogestão) de lidar com a produção, o consumo, a instrução, a habitação, a assistência social, as artes, a ciência e outros quesitos que deveriam ser reformulados segundo uma ótica libertária.

O mote condutor deste artigo é uma tentativa de apreensão de elementos centrais que compõem essa nova sociedade projetada por Negro e Leuenroth. Para tanto, recorremos a três temas centrais que norteiam a escrita do livro (a solidariedade, o sindicato e o federalismo), retomando ideias e conceitos de teóricos clássicos do anarquismo com o intuito de uma melhor compreensão das ideias e propostas feitas pelos autores aqui estudados.

A solidariedade

Tratando das ideias de bem e de mal, o anarquista russo Piort Kropotkin afirmou que é bom aquilo que, geralmente, é útil para a sociedade, sendo ruim o seu inverso. Ele retomou Darwin para demonstrar que a solidariedade possibilita a sobrevivência da espécie. No caso, a solidariedade é comum ao animal (racional ou não) e quanto mais próxima do estado de hábito, maior a possibilidade de sobrevivência e de vitória sobre as outras espécies.⁶ De acordo com esse anarquista, o erro de Adam Smith, ao desenvolver sua teoria sobre os sentimentos morais, foi o de não perceber que o sentimento de simpatia e identificação com o outro se estende também aos animais.⁷ Para Kropotkin, a sobrevivência das espécies, assim como o seu

⁵ Importante ressaltar que os autores compreendiam a palavra República como governo do povo. Etimologicamente, afirmou Leuenroth, a palavra república vem do latim, *res* (coisa ou assunto), *publica* (do povo); portanto, coisa do povo e, nesse sentido, refere-se a um governo do povo, feito pelo povo e para o povo. Em suas palavras: “é que a República ainda não se fez verdadeiramente República, isto é, não se fez o que possa representar, em sua estrutura e em seu funcionamento, aquilo que está contido na significação etimológica dessa palavra: coisa pública, coisa do povo, portanto, coisa de todos e de cada qual, e, na vida coletiva, administração das coisas e não do Estado-polvo, triturador da liberdade individual e sugador do produto do esforço da comunidade”. Negro e Leuenroth, ao falarem de “República anarquista”, referem-se ao sentido de república aqui explicitado. Ver: Leuenroth (s/d, p. 7).

⁶ Ver: Lopreato (2003, p. 557-572).

⁷ Ver: Kropotkin (2009, p. 75-82).

progresso, está associada à prática da solidariedade, um traço existente em todas as espécies animais que garante o desenvolvimento de duas qualidades: a coragem e a livre iniciativa, quesitos fundamentais para sua vitória e “progresso”.

Quanto mais sinta cada membro da sociedade a sua solidariedade com qualquer outro membro da mesma, melhor se desenvolvem, em todos, estas duas qualidades que constituem os principais fatores da vitória e de todo o progresso – a coragem, por um lado e a livre iniciativa do indivíduo por outro. E pelo contrário, quanto mais essa sociedade animal, ou qualquer pequeno grupo de animais, perde esse sentimento de solidariedade (...) mais os outros dois fatores do progresso – a coragem e a iniciativa individual – diminuem; acabam por desaparecer e a sociedade caída na decadência, sucumbe perante seus inimigos (KROPOTKIN, 2009, p. 80-81).

Para Kropotkin (2009), a coragem e a livre iniciativa são duas qualidades capazes de amparar a luta do homem contra a submissão e de defender a liberdade, contribuindo com o “progresso” da sociedade. O sentimento de solidariedade, quando recorrente no seio de uma sociedade, permite ao homem sua libertação e emancipação. Isso nos auxilia na compreensão da interligação, em sua filosofia, de três princípios básicos: a liberdade, a igualdade e a solidariedade. É a solidariedade que pressupõe o respeito e a consideração pelo outro em uma sociedade que privilegia a liberdade plena e a igualdade entre os indivíduos. Segundo Kropotkin (2009), todos os homens devem ser livres e devem ter os mesmos direitos. Ele não defende o individualismo desenfreado, próprio dos tempos modernos, mas, sim, a prática da solidariedade. O homem só se satisfaz a partir da realização social, de modo que a preservação e o bem-estar da sociedade são fundamentais para a sua felicidade, como indica Christina Lopreato (2003, p. 60):

é, portanto pela cooperação e pelas relações recíprocas que se dá o aprimoramento do indivíduo. A reciprocidade implica no princípio de igualdade de condições, ou seja, na justiça social, tão cara ao(s) anarquismo(s). Numa sociedade de iguais, cada indivíduo soberano de si, governa a si mesmo, o que pode ser traduzido, a nível social, pela máxima “não queremos ser governados... não queremos governar” O reconhecimento do outro como seu igual está na base da moral de Kropotkin, que assegura não ser necessária a coerção numa sociedade de iguais.

Em Malatesta (1989), por outro lado, observamos uma negação da ideia que associa a solidariedade a um princípio natural. Para ele, a prática da solidariedade depende unicamente da vontade dos indivíduos livremente associados.

Quando se diz que a liberdade de um indivíduo acha, não o limite, mas o complemento na liberdade dos demais, se expressa em forma afirmativa um ideal sublime, talvez o mais perfeito que se possa destacar na evolução social; porém, se com isso se pretende afirmar um fato positivo, atual, ou que se poderia atuar-se depois de destruir as instituições presentes, muda-se simplesmente a realidade objetiva por concepções ideais de nosso cérebro. [Já que a realidade] prova que

muitas vezes nossa liberdade acha um limite na liberdade dos demais (MALATESTA, 1989, p. 21).

As indicações de Avelino (2003, p. 258) sobre a importância da vontade no pensamento malatestiano explicam melhor a posição assumida por esse anarquista:

os diálogos de Malatesta não visam construir uma teoria, nem uma norma ou demonstrar o bem; sua concepção anarquista é avessa a isso, ele não subordinou o anarquismo a nenhuma teoria filosófica ou científica. Para ele, o anarquismo é uma atitude antiautoritária e de solidariedade social, um alvo a realizar por uma vontade criadora e para a qual a finalidade da propaganda é a persuasão; aqui o sujeito ético é peça fundamental, pois de sua vontade depende a atitude anarquista. Vê-se relativizada uma certa idealização das massas, própria a Bakunin. No voluntarismo malatestiano, o apelo é do “indivíduo” ao “indivíduo”; vê-se igualmente um caminho oposto trilhado por seu velho amigo Kropotkin, para quem “toda sociedade que romper com a propriedade particular, ver-se-á forçada, no nosso entender, a organizar-se em comunismo anarquista”.

Nesse sentido, Malatesta apostou na propaganda. Ela, por meio da educação, poderia despertar no homem a vontade pela vivência anarquista (da atitude ética, como nos fala Avelino). A anarquia, a seu ver, não nasceria naturalmente após a destruição do Estado e da propriedade, como acreditava Kropotkin, mas só se tornaria possível a partir do querer dos indivíduos. Malatesta entende a vontade como força criadora de uma “sociedade de homens que cooperam voluntariamente para o bem de todos” e que não se deixam governar.

No livro *O que é maximismo ou bolchevismo – programa comunista*, percebemos que Edgard Leuenroth e Hélio Negro fizeram uso de argumentos que buscavam comprovar as seguintes teses: (1) o Brasil sofria graves problemas sociais, causados não por questões físicas ou geográficas do país, mas pela má administração e distribuição das suas riquezas naturais e materiais; (2) não há necessidade de padrões, do Estado ou de qualquer instituição burocrática para a sobrevivência da sociedade; (3) faz-se necessária a existência do comunismo libertário enquanto princípio que, tendo por base a solidariedade humana, poderia garantir o bem-estar e o aperfeiçoamento moral e material da população brasileira.

Distribuíamos os milhares de toneladas de alimentos e as grandes pilhas de tecidos, armazenadas nos trapiches e nos depósitos, pelos esfomeados e maltrapilhos das cidades e dos sertões; curemos todos os opilados, com o saneamento do solo; transformaremos os palácios dos ricos em hospitais e escolas para crianças e em morada de convalescentes; estabeleçamos o trabalho produtivo obrigatório para todos; demos descanso aos velhos, às crianças, às mulheres carregadas de filhos e aos inválidos. Façamos uma sociedade nova, em que haja o respeito completo pela vida humana e a mais alta admiração por aqueles que executam os trabalhos mais necessários à manutenção da saúde coletiva. (...) No estado de miséria em que estão os povos de quase todo o mundo, só o Comunismo, como força econômica de estreita solidariedade, pode salvar a humanidade da ruína completa (LEUENROTH; NEGRO, 2017, p. 26-27).

Os autores buscaram despertar nos leitores a vontade de romper com os laços estabelecidos com o Estado e a propriedade, mostrando como essas são as causas de todos os problemas então vigentes. Eles incentivaram, por outro lado, a autonomia dos indivíduos, que por meio da solidariedade poderiam assegurar a constituição de uma sociedade livre e igualitária. Os autores ponderaram sobre a necessidade de união entre ricos e pobres para a implantação de uma sociedade igualitária e verdadeiramente livre. Nela, não haveria a necessidade de patrões ou do Estado, pois seriam os próprios trabalhadores que cuidariam da administração da sociedade, garantindo a produção e a distribuição igualitária.

Os supersticiosos dos governos e dos patrões julgam impossível uma organização social sem esses elementos parasitários. É uma ilusão de óptica. Os patrões da Estrada de Ferro Inglesa estão na Inglaterra. Quem faz funcionar essa grande empresa de transporte são apenas os seus salarizados: maquinistas, foguistas, trabalhadores de carga e descarga, pessoal da conserva e construção, engenheiros, escriturários, administradores, etc. Os patrões recebem os dividendos no fim do ano. É este o seu maior trabalho (Idem, p. 30-31).

Quanto aos políticos, Leuenroth e Negro (2017, p. 69) afirmaram o seguinte: “prometendo mundos e fundos, acalentando a paciência popular com esperanças de próximas e fecundas melhorias, os governantes e dirigentes do país nada mais fizeram até hoje, do que enganar, engordar, lubridiar cinicamente ao povo”.

Sendo assim, o que mantém a produção no país é o esforço dos próprios trabalhadores, que não precisariam de dirigentes ou de patrões para garanti-la. Por outro lado, afirmaram que a incapacidade e a incompetência dos políticos quanto à resolução das questões sociais não seriam fruto somente da maldade e da perversidade pessoais, mas, sobretudo, de “um fenômeno orgânico, radicado na própria constituição do regime social em que vivemos. E o seu cinismo, claro, é como que o verniz com que procuram esconder a incompetência e a incapacidade...”. Os autores reduziram todos os problemas sociais, econômicos, políticos e administrativos da sociedade brasileira a uma questão orgânica: o próprio sistema “democrático” em que viviam. Leuenroth e Hélio Negro acreditavam que, no Brasil, se vivia um falso sistema democrático, pois o Brasil, ao invés de pertencer ao povo, “o povo verdadeiro, a massa proletária, que trabalha e que sofre”, pertencia aos capitalistas e governantes. Nesse sentido, apresentaram como única solução possível a reorganização das bases do sistema social, político, econômico e administrativo do país a partir da construção de uma sociedade comunista libertária, fundada na prática da solidariedade.

Negro e Leuenroth (2017) indicaram a constituição de uma sociedade comunista libertária, fundada na solidariedade humana, como forma de se alcançar “o máximo de bem-estar e aperfeiçoamento moral e material”. Os autores buscaram convencer os leitores sobre a aplicabilidade dessa nova sociedade. No entanto, eles ponderaram que uma nova sociedade só seria possível de ser alcançada por meio da ação dos próprios interessados. Vejamos a seguinte passagem do livro:

todos os homens de consciência, de energia e de coração são chamados à liça, a tomar parte activa na grande obra de redenção e de liberdade. Aos homens de boa vontade oferecemos este programa, apelando para o seu amor e o seu interesse pela causa pública (Idem, p. 71).

Ou seja, a consolidação dessa sociedade fundada na solidariedade dependeria unicamente da vontade dos indivíduos. Resta-nos, agora, analisar seus fundamentos. Pensados como *locus* da solidariedade, os sindicatos profissionais deveriam alicerçar a organização da “Republica comunista libertária brasileira”.

O sindicato

Errico Malatesta foi um grande defensor da organização livre, que era necessária não apenas no processo da luta, mas também na construção de uma nova sociedade. Partindo do princípio de que o homem é um ser social, Malatesta defendia a necessidade da união enquanto garantia de sua subsistência:

o homem isolado não pode sequer viver como um animal: ele é impotente (...). Consequentemente, é obrigado a se unir a outros homens, como a evolução anterior das espécies o mostra, e deve suportar a vontade dos outros (escravidão), impor sua vontade aos outros (autoritarismo), ou viver com os outros em fraternal acordo para o maior bem de todos (associação) (COELHO, 2008, p. 70-71).

Malatesta definiu a anarquia como “sociedade organizada sem autoridade”, ou seja, trata-se da união/organização dos homens sem a imposição da vontade de uns sobre os outros. A autoridade, diz o anarquista italiano, atrapalhava a “evolução” da sociedade. Sobre a união de indivíduos em torno de um objetivo em comum (“partido”⁸), ele afirmou ser natural que eles “se entendam, unam suas forças, compartilhem o trabalho e tomem todas as medidas adequadas para desempenhar esta tarefa” (COELHO, 2008, p. 110). Para Malatesta, a organização, ao invés de promover a autoridade, é o único remédio contra ela.

a liberdade não é direito abstrato, mas a possibilidade de fazer algo. Isto é verdade para nós como para a sociedade em geral. É na cooperação dos outros que o homem encontra o meio de exercer sua atividade, seu poder de iniciativa. (...) quando se trata de organização voluntária, quando aqueles que dela fazem parte, têm de fato o mesmo objetivo e são partidários dos mesmos meios, a obrigação recíproca que a todos engaja obtém êxito em proveito de todos (Idem, p. 113).

É pensando na importância da organização que Malatesta insistiu na atuação sindical. O sindicato operário é encarado como um meio valioso para a união dos indivíduos e um *locus* para a propaganda libertária:

⁸ Quando trata do “partido anarquista”, Malatesta refere-se ao “conjunto daqueles que querem contribuir para realizar a anarquia, e que por consequência, precisam fixar um objetivo a alcançar e um caminho a percorrer” (MALATESTA, 1989, p. 110).

os sindicatos operários (as ligas de resistência e as outras manifestações do movimento operário) são sem dúvida alguma, úteis: eles são até mesmo uma fase necessária da ascensão do proletariado. Eles tendem a dar consistência aos trabalhadores de suas reais posições de explorados e escravos; desenvolvem neles o desejo de mudar de situação; habituam-nos à solidariedade e à luta, e pela prática da luta, fazem-nos compreender que os patrões são inimigos e que o governo é o defensor dos patrões (Idem, p. 123).

O sindicato é considerado um meio de elevação moral e um trampolim para a revolução. A luta por conquistas imediatas proporcionaria, a seu ver, um aprendizado: “é na luta que se aprende a lutar”. Malatesta enfatizou que o sindicato operário é, “por sua natureza, reformista, não revolucionário”. O espírito revolucionário deveria ser incentivado pelo trabalho dos militantes que agiriam dentro e fora dos sindicatos, o que nos leva a concluir que, para Malatesta, os sindicatos eram setores convenientes à conquista de melhorias imediatas e, por isso, deveriam ser descentralizados para permitir a autonomia partidária. Os sindicatos deveriam ser abertos a todos os trabalhadores, para que pudessem permanecer sempre ligados à prática da ação direta e desenvolver o espírito de autonomia. É a partir da inserção dos trabalhadores nos sindicatos que eles desenvolveriam suas potencialidades para a luta e seriam conduzidos à revolução. Contudo, na iminência de um processo revolucionário, os sindicatos deveriam abandonar sua feição econômica, adquirindo uma feição política libertária.

Os operários estão hoje agrupados segundo as profissões que exercem, as indústrias às quais pertencem, segundo os patrões contra os quais devem lutar, ou o comércio ao qual estão ligados. Para que servirão esses agrupamentos quando, após a supressão do patronato e a transformação das relações comerciais, boa parte das profissões e das indústrias atuais tiverem desaparecido, algumas, em definitivo, por serem inúteis e perigosas, outras momentaneamente, porque, ainda que úteis no futuro, não teriam razão de ser nem possibilidades no período agitado da crise social? (Idem, p. 128-129).

Observando a repercussão das ideias de Malatesta no movimento operário brasileiro, Alexandre Samis (2009) afirmou que, da mesma forma que o anarquista italiano, os militantes anarquistas brasileiros viram que, a partir da participação sindical, pela prática da ação direta, despertar-se-ia nos sindicalizados um sentimento avesso à autoridade, ensinando com exemplos e estimulando iniciativas revolucionárias.⁹

Os sindicatos sempre tiveram uma importância ímpar para Edgard Leuenroth. Tal como Malatesta, ele era um defensor da organização sindical de ação direta – organização baseada no federalismo libertário, que se articula de baixo para cima, do simples para o composto, do indivíduo para a coletividade, não-coorporativa e não-burocrática. Leuenroth acreditava que os sindicatos deveriam ter como finalidade a luta pelos interesses dos trabalhadores e pela coletividade da qual faziam parte. A

⁹ Ver: Samis (2009, p. 196).

organização sindical de ação direta não admite o predomínio, a interferência ou a influência da política partidária ou de seitas religiosas nos sindicatos, do mesmo modo como não reconhece qualquer mandato dirigente em seu meio.¹⁰ Em *O que maximismo ou bolchevismo – programa comunista*, os autores não só defenderam a atuação dos trabalhadores brasileiros nos sindicatos de ação direta para a realização de uma revolução no país, como também organizaram a sociedade pós-revolucionária a partir de um modelo sindicalista-federalista.

Leuenroth e Negro elegeram os sindicatos profissionais como “células mater” da sociedade anarquista que projetaram para o Brasil. O termo que adotaram é “sindicatos comunais de ofícios ou profissões”, no qual se reúnem “todos os trabalhadores de uma profissão ou arte” (LEUENROTH; NEGRO, 1919, p. 50). Nesses sindicatos, “são os operários os únicos senhores; não há hierarquia, considerações de inferiores por superiores, poderes estranhos aos trabalhadores” (Idem, p. 53), tendo a autogestão como sua principal característica.

Os sindicatos comunais são lugares para a promoção da solidariedade e da harmonia. No regime patronal, o trabalho da produção é uma operação particular, ou seja, é dirigido por indivíduos que buscavam saciar seus desejos em prol da vontade coletiva. Nas sociedades sindicais, pelo contrário, “a produção é uma operação social dirigida por comunistas profissionais, que não têm nem podem ter em vista mais do que o interesse geral” (Idem, p. 54). Para sustentar a hipótese, os autores fizeram alusão às sociedades anônimas e aos *trusts*, que apostavam na possibilidade de uma administração industrial sem a presença de patrões e proprietários do material empregado no trabalho. Transformar um *trust* num sindicato envolvia uma operação muito simples para esses autores: “para transformar um *trust* em federação, bastava que os trabalhadores ocupados nesse *trust* constituíssem sindicatos, e que a sua Comissão federal tomasse a direção da exploração, em substituição do conselho da administração local” (Idem, p. 59).

O sindicalismo dos autores, enquanto forma de coordenar a produção e a distribuição na anarquia, faz sentido na medida em que é conduzido por um sistema federalista. Nesse modelo, representantes dos sindicatos comunais formam os grupos de indústria. Por exemplo, a indústria de alimentação é formada pelos representantes dos sindicatos dos padeiros, açougueiros, empregados de hotéis etc. Esses grupos de indústria são amparados na “federação comunal”. Essas comunas são ligadas pela “Confederação Geral do Trabalho” e existem, ainda, os “Congressos do Trabalho”, assembleias temporárias que tratam do interesse da Federação. Trataremos melhor desse sistema no próximo tópico.

O Federalismo

Em seus escritos, Proudhon buscou estudar o rumo tomado pela sociedade e a direção que ela poderia tomar, caso se voltasse para um aprimoramento maior da “ciência econômica” e da moral. Ele afirmou que não adiantaria imaginar um sistema ideal a partir das experiências passadas, pois “a sociedade não pode corrigir-se senão

¹⁰ Ver: Leuenroth (1962, p. 4).

por ela própria”, mas que era “preciso estudar a natureza humana em todas as suas manifestações, nas leis, religiões, costumes, economia política; extrair desta massa enorme... princípios gerais, que servem de *regras*” (PROUDHON, 1970, p. 6-7). Trata-se da procura de princípios e de elementos que caracterizam essa sociedade.

Quando perguntado sobre qual seria o princípio fundamental, orgânico, regulador e soberano das sociedades, Proudhon responde: a justiça, “essência da Humanidade”. A justiça, no caso, além de atributo inato, seria uma ideia adquirida, comunicada ao indivíduo pela sociedade.¹¹ É a ideia de justiça que orientaria o trabalho voltado para o âmbito social, e não somente para o indivíduo, o que o faz refutar a ideia de “naturalidade” da propriedade privada e, conseqüentemente, a “centralidade” do Estado.

A justiça, em Proudhon, valoriza a teoria do mutualismo: “a palavra francesa *mutual*, *mutualidade*, *mutação*, que tem por sinônimo *recíproco*, *reciprocidade*, vem do latim *mutuum*, que significa empréstimo... e, num sentido mais lato, troca...” (PROUDHON, 1970, p. 69). A teoria da mutualidade é um “sistema de garantias” que transformam “as formas antigas das nossas sociedades civis e comerciais”. “Em lugar de pedir crédito ao capital e proteção ao Estado”, diz Proudhon, o mutualismo submete o capital e o Estado ao trabalho (Idem, p. 69). Seguem suas palavras:

Com efeito, há mutualidade quando, numa indústria, todos os trabalhadores, em vez de trabalharem para um empresário, que lhes paga e guarda o seu produto, se resolvem a trabalhar uns para os outros, e concorrem assim para um produto comum, de que repartem o lucro (Idem, p. 69).

No caso, Proudhon estava pensando, principalmente, na associação em relação às exigências da produção, ou seja, no âmbito da economia. Ao pensar o mutualismo na esfera política, ele introduz a questão do federalismo:

federação, do latim *foedus*, genitivo *foederis*, quer dizer pacto, contrato, tratado, convenção, aliança etc., é uma convenção pela qual um ou mais chefes de família, uma ou mais comunas, um ou mais grupos de comunas ou Estados, obrigam-se recíproca e igualmente uns em relação aos outros para um ou mais objetos particulares, cuja carga incumbe especial e exclusivamente aos delegados da federação (PROUDHON, 2001, p. 90).

Convém lembrar que qualquer ordem política, para Proudhon, se fundamenta em dois princípios contrários: a autoridade e a liberdade. Esses dois princípios permanecem em luta perpétua, e o movimento político caracteriza-se pela oscilação decorrente dessa luta. E mesmo o federalismo deve lidar com esses dois princípios. A federação restringe os atributos da autoridade central sendo, assim, um modelo contrário à hierarquia ou à centralização administrativa e governamental. Ela necessita de um contrato entre as partes envolvidas. Esse contrato de federação, “cuja essência consiste em reservar sempre mais para os cidadãos que para o Estado, para as autoridades municipais e provinciais que para a autoridade central, poderia sozinho

¹¹ Ver: Rocha (2009, p. 12-16).

pôr-nos no caminho da verdade” (Idem, p. 98). É ele que efetua o equilíbrio entre os dois princípios que mencionamos há pouco: autoridade e liberdade.

Em outras palavras, a federação é uma organização sócio-política capaz de garantir a liberdade individual e social sem sufocar a espontaneidade. Ela permite que o homem se torne partícipe do mecanismo social, e não apenas um súdito do capital. Ela é pensada como contrária à sociedade hierarquizada e divide-se em municípios (grupo local e menor unidade da federação: as comunas). A relação mutualista entre os municípios justifica a existência de confederações (provinciais, regionais, nacionais). A tendência, portanto, é que a sociedade se torne mais complexa sem perder sua “horizontalidade”, ou seja, sem propor uma centralização que torne infrutíferos os princípios federalistas. Note-se, portanto, que o mutualismo é pensado não só no âmbito econômico, como também no político. A dinâmica da federação está na diversidade e na autonomia das unidades federadas.

Não se trata mais de um Estado soberano, mas de várias soberanias locais que, no entanto, não deixavam de alimentar relações com outras comunas. Proudhon advertiu que o Estado, entendido como unitário, impõe a centralização política contra a diversidade e a pluralidade social. A ideia de associação dos trabalhadores (economicamente) e da federação (politicamente) propõe, ao contrário, a descentralização. A justiça, nesse sistema, é concebida, como já se viu, de forma dinâmica, sendo articulada pela própria sociedade. Para Proudhon, o mutualismo econômico e o federalismo político possibilitariam uma efetiva valorização da justiça.

Economicamente, a federação é pensada pelo autor como contraponto ao “feudalismo financeiro e industrial”, como é possível perceber no fragmento a seguir:

o feudalismo financeiro e industrial tem como objetivo consagrar, pela monopolização dos serviços públicos, pelo privilégio da educação, a parcelarização do trabalho, a interesse do capital, a desigualdade dos impostos etc., a degradação política das massas, a servilismo econômico ao salariedade, em uma palavra, a desigualdade de condições e fortunas. A federação agrícola-industrial, pelo contrário, tende a aproximar cada vez mais a igualdade pela organização, ao mais baixo preço e em outras mãos que não as do Estado, de todos os serviços públicos; pela mutualidade do crédito e dos seguros, pela perequação do imposto, pela garantia do trabalho e da instrução, por uma combinação dos trabalhos que permite a cada trabalhador tornar-se de simples operário industrial e artista, assalariado patrão (PROUDHON, 1970, p. 130).

O princípio federativo pode ser pensado como um todo a partir de corolários muito específicos.

Assim, da mesma maneira que o princípio monárquico ou de autoridade tem por primeiro corolário a assimilação ou incorporação dos grupos que reúne, por outros termos, a centralização administrativa, o que se poderia ainda chamar a comunidade da família política; por segundo corolário, a indivisão do poder, também chamado absolutismo; por terceiro corolário, a feudalidade territorial e industrial; da mesma maneira o princípio federativo, liberal por excelência, tem como primeiro corolário a independência administrativa das localidades reunidas;

por segundo corolário a separação dos poderes dentro de cada Estado soberano; por terceiro corolário a federação agrícola-industrial (Idem, p. 131).

A filosofia de Proudhon buscou dividir os poderes e os trabalhos, daí a necessidade do federalismo e do sistema mutualista. Essa divisão é amparada na justiça e, para que ela ocorra, faz-se necessário o estabelecimento de um contrato entre os homens. Note-se, portanto, que a proposta de Proudhon baseia-se na fraternidade: os homens devem ser irmãos, as indústrias irmãs, os municípios devem encontrar-se irmanados. Se o federalismo é a “forma política da Humanidade”, a fraternidade é a base do contrato federalista e a justiça, o princípio da “horizontalidade” que Proudhon tão avidamente perseguiu. Edson Passetti (2003, p. 182-183) resume, em poucas palavras, a anarquia proposta por Proudhon:

o mutualismo é um sistema econômico e o federalismo uma articulação política para as associações. A ajuda mútua que fundamenta estas realizações não é filantropia, mas invenção de pessoas livres diante das misérias criadas pelo regime da propriedade privada. O federalismo, assim, não é exercício da representação das partes, mas vida destas partes que não se subordinam sequer à assembleia. Proudhon procurava, na sua época, analisar como integrar cidade e campo, indústria e agricultura – problemas hoje redimensionados no interior de um capitalismo transnacional – sem o mando da propriedade e o comando do Estado. Para ele, a democracia é um regime de liberdade que permite a superação da representação com a consequente supressão da propriedade, instituindo-se, de maneira pacífica, pela ação contínua das forças em luta, a sociedade igualitária, a anarquia.

A proposta de reformulação da sociedade brasileira feita por Leuenroth e Negro parte da crítica ao sistema democrático brasileiro. Para a transformação social, eles apostavam na “ampliação da personalidade dos indivíduos” e no aprimoramento do senso de responsabilidade social, forma de garantir um relacionamento “saudável” no meio social. Foi proposta a substituição da autoridade pela prática do método do livre acordo, “indispensável para a convivência harmônica entre as criaturas humanas” (LEUENROTH, 1963, p. 71). O governo estatal deveria ser substituído pela associação livre, sendo a colaboração comunal a garantia do bom funcionamento da sociedade. Com inspiração no federalismo proudhoniano, os autores apontaram no livro para uma série de “normas de organização” que garantiriam o bom funcionamento da República Comunista Libertária.¹² Essa *res publica* “obedecerá ao princípio do mais largo federalismo, garantindo completa autonomia ao indivíduo na própria corporação, desta na respectiva federação e desta nos Conselhos Comuns e nos Comissariados do Povo” (LEUENROTH; NEGRO, 1919, p. 78). Leuenroth (1963, p. 83)

¹² Importante ressaltar que, apesar das semelhanças entre as propostas federalistas de Leuenroth e Negro e a de Proudhon, há entre elas algumas diferenças em razão da própria historicidade de cada uma. O federalismo proudhoniano, no caso, não era organizado a partir de comunas sindicais, como no modelo federalista proposto por Negro e Leuenroth. Proudhon propunha a organização de federações agrícola-industriais. Para mais informações sobre as propostas de Proudhon, ver: Proudhon (1970, p. 66-104).

afirma:

da crítica a uma sociedade fundada no privilégio econômico, na opressão política, na superstição religiosa e na servidão moral, que são os verdadeiros diques opostos à tendência humana para uma vida mais livre e digna, e ainda fonte de sofrimento, escravidão e destruição, os grandes pensadores anarquistas extraíram o material com que coordenaram a doutrina revolucionária contra todas as formas de autoridade e injustiças, indicando rotas e meios para o estabelecimento de uma nova organização social.

A fim de solucionar a desigualdade social, a exploração do homem pelo homem e todas as formas de tirania e extorsão, Leuenroth e Negro afirmaram a necessidade de se socializar todos os bens sociais: os meios de produção, os meios de transporte, os edifícios e as habitações urbanas, suburbanas e rurais, os bens de utilidade pública como água e esgoto, a produção comercializada e industrializada, o gado e animais de uso pessoal e todas as instituições educativas, de assistência, de amparo e de segurança pessoal e coletiva. Outras medidas também foram propostas, tais como: abolição de todos os cargos governamentais, legislativos, municipais, judiciários, militares e religiosos; abolição de todos os privilégios comerciais, industriais, financeiros ou políticos, de hierarquias políticas, sociais, religiosas e militares, e de todas as cartas profissionais, pergaminhos e títulos honoríficos; o fim de todas as instituições financeiras e suas práticas internas, empréstimos e transações de crédito, impostos dos Estados e Municípios etc.; a extinção de todas as instituições: corporações políticas, financeiras, religiosas, militares e comerciais.

Observamos aqui que a propriedade e a autoridade são apresentadas como o grande problema que causava a infelicidade da população brasileira. Os autores acreditavam que, na constituição de uma sociedade federalista e, portanto, “justa”, “fundada na liberdade, na igualdade e na colaboração entre seus membros”, não haveria lugar para a desigualdade. E, como consequência dessas medidas, acreditava-se que todos os problemas de ordem moral e ética seriam necessariamente extintos na nova sociedade. Nela, não haveria espaço para o jogo, o alcoolismo, a prostituição e o tabagismo (vícios considerados perniciosos para o homem). Tais vícios seriam substituídos pela prática do trabalho, que “dignificaria o homem”. Assim, o trabalho é apontado como uma exigência para todos os membros da coletividade e como garantia da produção e do consumo. Aos inválidos, incapazes, idosos, mulheres em períodos de gestação e de amamentação e crianças (incluindo sua integral instrução e educação), seria garantida a satisfação de todas as suas necessidades. Essa seria uma forma de legitimar as normas de solidariedade e do apoio-mútuo que regeriam essa sociedade.

Convém explicitar as “normas de organização” da anarquia projetada pelos autores. Leuenroth e Negro (1919, p. 51) propõem algumas acepções específicas ao âmbito econômico:

- a) Só existe uma classe.
- b) Os trabalhadores têm os mesmos interesses.
- c) Possuem todos os mesmos poderes econômicos.
- d) Os trabalhadores é que se governam e possuem a soberania econômica.

Eles sugeriram que os trabalhadores de cada empresa, minas, fazendas etc. formassem associações. Cada uma delas elegeria sua comissão técnica e administrativa e iria federar-se a outras, de acordo com o tipo de atividade exercida. Formar-se-iam várias federações, e o seu conjunto – a Confederação – seria, nesse projeto, o órgão administrativo da Comuna livre. Explicam os autores que

cada município atual viria a ser então uma comuna e o Brasil uma federação de comunas. Nós comunistas libertários, não concebemos senão como forma social tendente a aumentar o bem-estar e a liberdade individual; e por isso, somos inimigos irreconciliáveis do coletivismo ou do socialismo de Estado que, tendendo à destruição dos privilégios capitalistas, cria inevitavelmente os privilégios burocratas (Idem, p. 52).

Para os comunistas libertários, não existiria ninguém melhor que os próprios trabalhadores organizados, cada qual em seu ramo profissional, para administrar as conveniências da produção e do consumo. Nesse plano, advertiram os autores que o “regime de propriedade privada” seria abolido em prol da garantia da igualdade econômica e política dos indivíduos.

Como se pode ver, não convém pensar, separadamente, os âmbitos da economia e da política, quando se vai tratar do princípio federativo elaborado pelos autores. Regras como a abolição dos privilégios, das distinções hierárquicas e das cartas profissionais influenciaram em ambos os setores. Pode-se dizer, portanto, que a ideia de pensar por “setores” prejudicaria a compreensão da própria federação. Leuenroth e Hélio Negro buscaram uma “democracia” no sentido pleno da palavra. A federação, no caso, é filha de uma democracia que ainda não existia (ou que, pelo menos, não existia nas circunstâncias históricas em que esses autores escrevem).

Referências

AVELINO, Nildo. Errico Malatesta – revolta e ética anarquista. In: *Verve* (Revista do Núcleo de Sociabilização Libertária do Programa de estudos pós-graduados em Ciências Sociais da PUC), São Paulo, n° 04, 2003.

COELHO, Plínio Augusto (org.). *Malatesta: escritos revolucionários*. São Paulo: Hedra, 2008.

HECKER, Alexandre. O português Antônio Candeias Duarte: desconhecido protagonista da história política brasileira”. In: SARGES, Maria de Nazaré; SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda; JUNIOR, Antônio Otaviano Vieira; CANCELA, Cristina Donza (orgs.) – *Entre Mares: o Brasil dos Portugueses*. Belém: Editora Paka-Tatu, 2010.

KHOURY, Yara Maria Aun. *Edgard Leuenroth: uma voz libertária* Imprensa, Memória e Militância Anarco-Sindicalista. Tese de doutorado defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1988.

KROPOTKIN, Piotr Alexeevich. *A moral anarquista*. Tradução de José Luis de Sousa Pérez. Lisboa: Edições Sílabo, 2009.

LEUENROTH, Edgard. Organização Libertária de Ação Direta. In: *O Libertário*. Ano II, nº 10, 1962.

_____. *Anarquismo: roteiro da libertação social*. Rio de Janeiro: Editora Mundo Livre, 1963.

_____. *Qual a solução para o problema do país?*, manuscrito, s/d.

_____; NEGRO, Hélio. *O que é maximismo ou bolchevismo – programa comunista*. São Paulo: Editora Semente, 1919.

_____; NEGRO, Hélio. *O que é maximismo ou bolchevismo – programa comunista*. São Paulo: Entremares, 2017.

LOPREATO, Christina Roquette. Sobre o pensamento libertário de Kropotkin: indivíduo, liberdade, solidariedade. In: *História & Perspectivas*, Uberlândia, (27 e 28), 2003, p. 557-572.

_____. O (des)encontro do Brasil consigo mesmo: ditos e escritos de Edgar Leuenroth. In: *Verve*, Revista do Núcleo de Sociabilização Libertária do Programa de estudos pós-graduados em Ciências Sociais da PUC: São Paulo, nº 15, 2009, p. 202-220.

MALATESTA, Errico. *Escritos revolucionários*. Brasília, Novos tempos, 1989.

PASSETTI, Edson. Rebeldias e invenções na anarquia. In: *Verve*, São Paulo, n. 3, 2003, p. 182-183.

PROUDHON, Pierre-Joseph. *A Nova Sociedade*. Tradução de António Carlos de Oliveira Dessa. Portugal: Edições Rés, 1970.

_____. *Do Princípio Federativo*. Tradução de Francisco Trindade. São Paulo: Nu-Sol; Imaginário, 2001.

ROCHA, Acílio da Silva Estanqueiro. Proudhon e o Federalismo. In: GAMA, Manuel. *Proudhon no Bicentenário do seu Nascimento*. Universidade do Minho: Centro de Estudos Lusíadas, 2009.

SAMIS, Alexandre. *Minha pátria é o mundo inteiro: Neno Vasco, Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário em Dois Mundos*. Lisboa: Letra Livre, 2009.